



Kaustro Junguara
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.414 /

"ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros), obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO 07 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

U.O. 02 - Divisão de Obras Públicas

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10585750 - Vias Urbanas

10585752-29 - Manutenção dos Serviços de Conservação de Ruas

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 500.000,00.

U.O. 03 - Divisão de Viação

16000000 - Transporte

16880000 - Transporte Rodoviário

16885340 - Estradas Vicinais

16885342-06 - Manutenção da Unidade

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3120 - Material de Consumo Cr\$ 4.500.000,00

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 400.000,00

16885341-01 - Ampliação dos Equipamentos e

Material Permanente

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.414 - Continuação /

4120 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 2.100.000,00
 SOMA Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-02 - Projeto CURA

4000 - Despesas de Capital

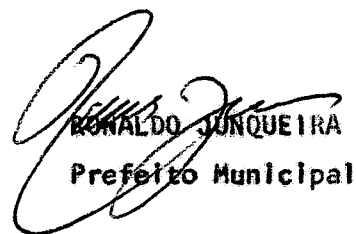
4100 - Investimentos

4130 - Investimentos em Regime de Programação

Especial - CURA Cr\$ 7.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 1981.


 RONALDO JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal